



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 47, DE 10 DE ABRIL DE 2017

CONSIDERANDO a Lei nº 11.778/08 e a RESOLUÇÃO CONSUN Nº 15/2015, de 26 de novembro de 2015 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, estão abertas inscrições para o processo seletivo de contratação de estagiários dos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil de Infraestrutura, para a realização de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO na Secretaria de Implantação do Campus – SECIC da UNILA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de que trata este Edital é destinado à seleção de discentes matriculados nos cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou de Engenharia Civil de Infraestrutura, aptos a cursar o componente curricular de estágio obrigatório do seu curso e que tenham interesse em desenvolver suas atividades na SECIC, especificamente na obra de construção do alojamento estudantil da UNILA.

1.2 O processo seletivo será executado e acompanhado pelas Coordenações de Estágios dos cursos citados no item 1.1.

1.2 São oferecidas neste processo seletivo 4 (quatro) vagas de estágio, igualmente divididas entre os cursos citados no item 1.1 e entre as áreas de Obras e de Projetos.

1.3 A descrição das atividades das áreas de desenvolvimento dos estágios compõe o ANEXO I deste Edital.

1.4 Serão selecionados para as vagas disponíveis os 4 (quatro) primeiros colocados no processo seletivo, sendo obrigatoriamente 2 (dois) discentes do curso de Arquitetura e Urbanismo e 2 (dois) discentes do curso de Engenharia Civil de Infraestrutura.

1.5 Os discentes selecionados deverão cumprir a carga horária definida no Projeto Pedagógico do seu Curso para o estágio obrigatório, observando o horário dos componentes curriculares em que estejam matriculados e o disposto na Lei 11.778/08.

2. DOS OBJETIVOS DA OFERTA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NA SECIC.

2.1 São objetivos deste estágio:

- a) Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem mediante treinamento prático ou aperfeiçoamento técnico cultural, científico e de relacionamento humano, visando o desenvolvimento do discente para a cidadania e para o trabalho.
- b) Cumprir os requisitos para aprovação e obtenção do diploma de bacharel em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil de Infraestrutura;
- c) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania ativa e pela função social da educação superior;

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS DISCENTES:

3.1 Compete ao discente participante do Estágio Obrigatório:

- a) Elaborar, em conjunto com o supervisor indicado pela SECIC e com o docente orientador do estágio no curso, o Plano de Estágio;
- b) Participar, com bom rendimento, de todas as atividades programadas no Plano de Estágio;
- c) Realizar reuniões periódicas com o docente orientador do estágio, a fim de realizar o acompanhamento das atividades;
- d) Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e Plano de Estágio.

4. DAS VAGAS

4.1 São abertas por este edital 4 (quatro) vagas para participação no Estágio Obrigatório sendo:

4.1.1 2 (duas) vagas para o curso de Arquitetura e Urbanismo;

4.1.2 2 (duas) vagas para o curso de Engenharia Civil de Infraestrutura;

4.2 A definição da área de atuação (Obra ou Projeto) dos discentes selecionados para o estágio será realizada, em comum acordo, pelas Coordenações de Estágio dos cursos envolvidos, observado o perfil dos candidatos selecionados.

4.3 As vagas oferecidas por este Edital **não** serão remuneradas.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E REQUISITOS MÍNIMOS DO CANDIDATO

5.1 Poderão concorrer às vagas abertas por este edital, os discentes graduandos em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil de Infraestrutura que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil de Infraestrutura;
- b) Ter cumprido o pré-requisito necessário para a realização do componente curricular de estágio obrigatório, conforme disposição do Projeto Pedagógico do seu Curso.
- c) Ter disponibilidade para dedicação de, no mínimo, 10 horas semanais às atividades do estágio.
- d) Ter afinidade com a área e as atividades programadas para o estágio.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 Os interessados deverão realizar a inscrição entre os dias 11 e 13 de abril de 2017, por meio do sistema INSCREVA (inscreva.unila.edu.br).

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos será realizada pelo Coordenador de Estágio de cada Curso, por meio de análise documental e entrevista, conforme critérios a seguir:

7.1.1 Análise do histórico acadêmico, considerando, para os discentes do curso de Engenharia Civil de Infraestrutura, o percentual de integralização do curso e o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA;

7.1.2 Entrevista com o candidato, considerando, para os discentes do curso de Arquitetura e Urbanismo, os critérios dispostos no ANEXO II deste Edital;

7.2 As entrevistas serão realizadas no período de 18 a 20 de abril de 2017.

7.3 No ato da inscrição o candidato poderá indicar o melhor horário para a realização da entrevista, sendo que a confirmação do agendamento será encaminhada ao e-mail institucional do candidato.

8. DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da seleção dos candidatos será divulgado no dia 25 de abril de 2017, por meio de Edital.

9. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

9.1 Após a seleção e a divulgação dos resultados, o candidato selecionado deverá elaborar, junto ao docente orientador, o Termo de Compromisso e Plano de Estágio, documentos nos quais demonstre estar ciente de seus direitos e deveres e programe as atividades que serão realizadas.

9.2 O Termo de Compromisso deverá ser entregue pelo discente à Secretaria Acadêmica ou à Divisão de Estágio e Atividades Complementares, antes do início das atividades do estágio.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A participação de alunos neste Estágio Obrigatório não implicará, sob qualquer hipótese, em relação de trabalho com a Universidade;

10.2 Os casos omissos serão decididos pelas Instâncias Competentes.

Foz do Iguaçu, 10 de abril de 2017.

Kelin Franciane Diedrich
Chefe da Divisão de Estágio e Atividades Complementares
Pró-Reitoria de Graduação

Anexo I ao EDITAL N° 47, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Atividades principais de cada área do estágio

Área: Obra
Setor responsável: Coordenadoria de Obras – COB da SECIC
Atividade Principal: Acompanhamento diário dos trabalhos de fiscalização nas obras da SECIC.
Atividades Complementares: Acompanhamento da execução de serviços nas obras; Acompanhamento de aferição do avanço físico e financeiro; Acompanhamento da medição mensal dos serviços; Acompanhamento na elaboração de planilha e memoriais de cálculo; Acompanhamento na elaboração de relatórios.

Área: Projeto
Setor responsável: Coordenadoria de Projetos e Planejamentos – CPP da SECIC
Atividade Principal: Acompanhamento em escritório das atividades relacionadas a elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia.
Atividades Complementares: Acompanhamento na elaboração de estudos de programas de necessidades; Acompanhamento na elaboração de estudo técnico de viabilidade; Acompanhamento na confecção de projetos; Acompanhamento na elaboração de memoriais descritivos.

Anexo II ao EDITAL Nº 47, DE 10 DE ABRIL DE 2017

Listagem dos critérios utilizados para a entrevista dos discentes do curso de Arquitetura e Urbanismo, por ordem de importância

1. Porcentagem de integralização do curso;
2. Habilidades técnicas e histórico acadêmico: verificação de áreas de interesse, desempenho em disciplinas da(s) área(s) correspondente(s) à vaga. Experiência na temática do estágio (atestada por meio da participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão, monitoria entre outros) e também domínio de softwares, ferramentas e conhecimentos necessários para as atribuições da vaga:
 - 2.1. Vaga área de projeto: desenho assistido por computador, ferramentas digitais de texto e planilhas, memorial descritivo, partido arquitetônico, programa de necessidades, estudo técnico de viabilidade, projetos arquitetônicos e complementares e compatibilização de projetos;
 - 2.2. Vaga área de obra: gestão e organização do canteiro de obras, gestão de resíduos, conhecimento de tecnologias construtivas, materiais de construção, sistemas estruturais e instalações prediais, controle de qualidade;
3. Habilidades sociais: habilidades de comunicação, de civilidade, assertividade, respeito, expressão e empatia. Serão aferidas por meio de um roteiro de perguntas previamente estabelecido que verificará o padrão de resposta e o comportamento do candidato no momento da entrevista e em seu histórico acadêmico, tendo em vista a sua adequação e a orientação da banca a um dos perfis profissionais da seleção (projeto ou obra);
4. Equidade de Gênero e Étnica-racial: No caso de vários/as interessados/as e/ou empate, este item será utilizado como critério de desempate, ser mulher e/ou negro/a e/ou indígena;

Anexo III ao EDITAL N° 47, DE 10 DE ABRIL DE 2017



ENTREVISTA DO CANDIDATO

Identificação

Discente:
Curso:
Período:

Observações da entrevista:

O discente possui algum impedimento para se tornar estagiário: () sim () não
--

Docente Avaliador(a)

Assinatura/ Carimbo

Foz do Iguaçu, ____ de ____ de ____.

Anexo IV ao EDITAL N° 47, DE 10 DE ABRIL DE 2017



CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

Curso:

Classificação	Nome do discente candidato a estágio
1º	
2º	
3º	
4º	
5ª	
6º	
7º	
8º	
9º	

Docente Avaliador(a)
<p>_____</p> <p>Assinatura/ Carimbo</p> <p>Foz do Iguaçu, _____ de _____ de _____.</p>